




ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO  
PODER LEGISLATIVO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 018 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

APROVADO: 03/12/2025



**Luciano Soares Lopes**  
Presidente

"Dispõe acerca da Concessão de Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao Senhor **Adão Ferreira da Silva.**"

**Art. 1º** Fica oficializado o Título de Cidadão Lobanense de Governador Edison Lobão ao Senhor **Adão Ferreira da Silva**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará em uma data ainda a ser definida, em sessão solene do segundo período legislativo realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Edison Lobão - MA, 03 de dezembro de 2025.



**Jonas dos Santos Cirilo**  
Vereador  
CPF: 030.361.633.44  
**Jonas dos Santos Cirilo**  
Vereador – PSB



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



**JUSTIFICATIVA**

Senhor presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

**A presente proposição tem por finalidade homenagear o senhor Adão Ferreira da Silva, cidadão cuja trajetória de vida representa trabalho, dignidade e contribuição social para o município de Governador Edison Lobão e para toda a região tocantina.**

**Nascido em 23 de junho de 1957, no município de Imperatriz – MA, Adão Ferreira da Silva é filho de Francisco Ribeiro da Silva, conhecido popularmente como “Chico da Prata”, e de Augustinha Maria de Moraes, ambos trabalhadores que lhe transmitiram valores sólidos de responsabilidade e dedicação.**

**Casado com Eleny dos Santos Silva, constituiu uma família numerosa e respeitada, sendo pai de seis filhos: Laerte da Silva Lima (em memória), Fábio dos Santos Silva, Fagner dos Santos Silva, Fabrício dos Santos Silva, Fabiana dos Santos Silva e Tiago dos Santos Silva (em memória).**

**Desde muito jovem, Adão Ferreira da Silva construiu sua vida por meio do esforço diário. Trabalhou na roça juntamente com seus pais e filhos, atividade que desempenhou com disciplina durante toda a semana. Nos fins de semana, contribuía para o desenvolvimento social e comunitário atuando como garçom em diversos clubes tradicionais da região, entre eles o antigo Mandala, o Banho do Patrocínio e o Clube Tocantins, onde exerceu a função por quase duas décadas.**

**Sua história é marcada pela simplicidade, pelo trabalho honesto e pela capacidade de servir à comunidade, sendo reconhecido por todos aqueles que conviveram com ele ao longo dos anos. É, portanto, um legítimo**




**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**



representante do povo trabalhador que ajudou a construir social e culturalmente a região de Imperatriz e Governador Edison Lobão.

Diante do exposto, e considerando sua contribuição humana, social e comunitária, entende-se como plenamente justa a concessão do Título de Cidadão Lobanense ao senhor Adão Ferreira da Silva, cuja vida dedicada ao trabalho e à família inspira respeito e reconhecimento público.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, 03 de dezembro de 2025.

  
**Jonas dos Santos Cirilo**  
Vereador  
CPF: 030.361.633.44  
**Jonas dos Santos Cirilo**  
Vereador – PSB